



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - PPS

## INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Tauillo Tezelli**, sugerindo as seguintes melhorias para atendimento aos moradores do Conjunto Capricórnio.

:

**Instalação de sinalização horizontal e vertical em especial placas de via preferencial com pintura de faixa de pedestre e Identificação das Ruas e Avenidas através da repintura dos postes.** Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 - **Programa: 0006** - Programas de Planejamento Urbano - **Ação 2052:** Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; Contratação de Serviços de Terceiros para Estudo do Transporte Coletivo; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas Centrais; Elaboração de Projeto de Sinalização e/ou Revitalização dos Passeios das Vias Urbanas de Prédios Públicos; Elaboração de Projeto de Sinalização Tátil e Revitalização dos Passeios das Vias Públicas de Parques Municipais.

Nas seguintes vias:

**Rua Nicolau Assad;**

**Rua Eugênio Zalewski;**

**Rua Ignácio Trombini;**

**Rua Bonifácio Paes Carneiro;**

**Rua Padre Aloysio Jacobi;**

**Rua Miguel Sharan;**

**Rua Diógenes Alves Cabral ( divisa com o Jardim Marino Emer).**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - PPS**

**Justificativa:**

A indicação é necessária para maior segurança dos pedestres e motoristas, e a maioria das ruas não possui nenhuma placa e nem identificação.

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES**, em 13 de fevereiro de 2020.

**Jadir Soares- Pepita**  
**Vereador**